



RESOLUÇÃO TC Nº 153/2021

ANEXO V

ITEM 14

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins de atendimento à Norma supra referenciada, que foram tomadas, pela Câmara Municipal, as seguintes medidas relativas às recomendações da Controladoria Interna:

- Conforme recomendado, em 2020, com relação à digitalização do arquivo de normas municipais, este Poder Legislativo Municipal iniciou, em 2021, processo de digitalização do arquivo das normas municipais, bem como de toda documentação julgada importante ou necessária. Essa ação permitirá o acesso digital aos referidos documentos, ao término das ações, e depois de concluído todo o processo.
- Atendendo à recomendação contida em Relatório do Controle Interno, em consonância com semelhante recomendação do Tribunal de Contas do Estado – TCE, e da Promotoria Pública deste Município, este Poder Legislativo Municipal está em processo de organização para realização de concurso público, com o fim de preenchimento dos cargos criados pela Resolução que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão, a qual está em processo de análise e promulgação.

Timbaúba-PE, 31 de dezembro de 2021.

Richard Holland Silva  
Controlador Interno

Josinaldo Barbosa de Araújo  
Vereador - Presidente